

11.367.414/0001-70 (CEP: 56.820-000) ou através do Fone/Fax: (087)3854-1286 e e-mail: licitacao@carnaiba.pe.gov.br no horário de 07h00min às 13h00min de segunda a sexta-feira.

Carnaíba - PE, 09 de Dezembro de 2020 -

**MARIA PEREIRA LOPES**

Pregoeira

**Publicado por:**  
Gabriela Oliveira da Silva  
**Código Identificador:**AD1713D0

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CARPINA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CARPINA/PE  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23/2020 - PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 17/2020 – AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CARPINA/PE, comunica a abertura do supracitado processo cujo objeto da presente licitação o registro de preços, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa para o fornecimento parcelado de EPIs para profissionais da linha de frente da COVID-19, leitos de retaguarda, triagem de COVID-19, vigilância em saúde, atenção básica. PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 1.795.065,80. Entrega do Edital disponível a partir de: 10/12/2020 às 13h00 no site <http://www.licitacoes-e.com.br> ou <http://carpina.pe.gov.br/transparencia/>. Entrega das Propostas: a partir de 10/12/2020 às 13h00 no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. Abertura das Propostas: 17/12/2020 às 08h00 no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. Maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no prédio da Prefeitura Municipal do Carpina ou por e-mail: [licitacaocarpina@gmail.com](mailto:licitacaocarpina@gmail.com) ou fone (81) 3621-5041 (ramal 205), em dias úteis no horário das 08:00h as 12:00h.

Carpina/PE, 09/12/2020.

**DIÓGENES COUTINHO NUNES DE ARAÚJO**

Pregoeiro

**Publicado por:**  
Diógenes Nunes Coutinho de Araújo  
**Código Identificador:**8FACC8E2

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CEDRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços Nº 01/2020. Processo Licitatório Nº 039/2020. Pregão Eletrônico-SRP Nº 010/2020. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE VEÍCULO, TIPO AMBULÂNCIA PARA SIMPLES REMOÇÃO, ZERO KM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CEDRO-PE, JUNTO A UNIDADE MISTA JOSÉ URIAS NOVAIS- UMJUN. FORNECEDOR: NOCARVEL - NOSSA SENHORA DO CARMO VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 05.914.425/0001-20, sediada à Rua Poeta Livino Neto, nº 934, CEP: 56.000-000, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Cidade de Salgueiro/PE vencedora no item único perfazendo o valor global de **R\$ 365.200,00 (trezentos e sessenta e cinco mil e duzentos reais)**. DATA DA ASSINATURA: 09/12/2020. VIGÊNCIA DA ATA: 12 meses a partir da assinatura da assinatura.

Cedro/PE, 09 de dezembro de 2020.

**RÔMULO SUEUDO RIBEIRO NOGUEIRA**

Secretário Municipal de Saúde  
Portaria Nº 006/2020

**Publicado por:**  
Jorge dos Santos Menezes  
**Código Identificador:**BB99020C

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA,  
TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2020 - PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 013/2020**

Trata-se de Recurso interposto pela empresa “FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVÉIS EIRELI – EPP”, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.531.122/0001-75. Em seu recurso dessume-se em síntese a Recorrente que a sua inabilitação fora indevida e ilegal. Cumpre esclarecer que o fato gerador da inabilitação da referida empresa, fora decorrente da apresentação do “atestado de capacidade técnica” supostamente emitido e assinado pela Secretária de Saúde do Município de Limoeiro/PE, ocorre que, em diligência o próprio Município de Limoeiro/PE por intermédio da sua Secretária de Saúde, oficiou o Município de Chã Grande/PE noticiando que desconhecia o documento e respectivamente a assinatura posta no mesmo. Em relação à prestação dos serviços no Município de Limoeiro/PE pela Recorrente, não é da competência do Município de Chã Grande/PE adentrar no mérito, competindo apenas ao Município de Chã Grande/PE pela cautela legal sempre que possível, diligenciar nos procedimentos para evitar surpresas indesejáveis, assim, a Recorrente não apresentou elementos que possam modificar o que outrora fora constatado, inclusive ratificado entre os Entes através de ofício, com isso, mantém-se a inabilitação da Recorrente no procedimento e, fica desde já, a referida empresa **advertida a não proceder mais dessa forma**, bem como que sejam comunicados as autoridades legais sobre o fato.

Publique-se.

Chã Grande, 07 de dezembro de 2020.

**JOEL GOMES DA SILVA**

Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude.

**Publicado por:**  
Gleyciane Alexandre Gomes  
**Código Identificador:**6431DA63

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CONDADO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - FUNDO  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME  
ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

Processo nº 014/2020. Comissão: Pregão. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 008/2020 – NO EXTRATO DO CONTRATO, REFERENTE A EMPRESA VENCEDORA NECTAR - NUCLEO DE EMPREENDIMENTOS EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ARTES, ONDÊ SE LÊ: Condado, 10 de novembro de 2020, LEIA-SE: Condado, 12 de novembro de 2020.

Condado, 08 de dezembro de 2020.

**MANUEL SOARES DE LUCENA NETO**

Pregoeiro.

**Publicado por:**  
Erika Rodrigues de Oliveira  
**Código Identificador:**C495A353

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CUMARU**